
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Rio Real*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 052 DE 13 DE MAIO DE 2024
DECRETO MUNICIPAL Nº 053 DE 14 DE MAIO DE 2024

AVISO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016-2023-CP



DECRETO MUNICIPAL Nº 052 DE 13 DE MAIO DE 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 052 DE 13 DE MAIO DE 2024.

*DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO
DECRETO MUNICIPAL Nº 022 DE
07 DE MARÇO DE 2024, QUE
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DOS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO
MUNICÍPIO DE RIO REAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 804/2024, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 804/2024, e o Decreto Municipal nº 016/2024 e o Decreto Municipal nº 017/2024;

Art. 1º - Fica alterado o art. 2º, 1 e 8, do Decreto Municipal nº 022, de 07 de março de 2024, passando a ter a seguinte redação:

Art. 2º - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, será composto pelas seguintes representações:

*1- Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente
Titular: Fernando Adriano Braz
Suplente: Verônica Letícia Rodrigues dos Santos Moitinho.*

*8- Representantes do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CMMA
Titular: Manoel Antônio de Oliveira
Suplente: Maria Helena Santos Lisboa*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2024.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
secretaria.gabinete@outlook.com
tel: (75) 3426-1320



DECRETO MUNICIPAL Nº 053 DE 14 DE MAIO DE 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 053 DE 14 DE MAIO DE 2024

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DA SECRETÁRIA ESCOLAR DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE
E LAZER*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, legislação municipal vigente, Lei Complementar nº 008, de 26 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º - Exonerar a senhora SIMONE REIS SANTOS, RG:1510107142 SSP-BA do cargo comissionado de Secretária Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 2024.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
tel: (75) 3426-1320



AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016-2023-CP



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ 15.088.800/0001-83

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016-2023-CP

A Prefeitura Municipal de Rio Real no uso de suas atribuições legais torna público, a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório Concorrência Pública nº 016-2023-CP, objetivando a **“Contratação de empresa do ramo para efetuar a execução dos serviços de reforma do mercado municipal no Povoado do Loreto no Município de Rio Real - Ba. Com fornecimento de material e mão de obra”**. Considerando as disposições da lei 8.666/93, e o que consta no referido processo, em favor da empresa: **WL CONSTRUTORA LTDA – EPP CNPJ: 34.085.282/0001-99**, vencedora do certame com o valor de **R\$447.189,65 (Quatrocentos e quarenta e sete mil cento e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)**. Rio Real/BA, 15 de maio de 2024, Antônio Alves dos Santos - Prefeito.